



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO DE TRABALHO: [Concessão de Diárias - Magistrados]
GESTOR DO RISCO: [SGP – Núcleo de Magistrados]
CICLO [1] - DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE 18/06/2025

1 – ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO: [Solicitação de deslocamento de magistrado, pelo magistrado requisitante ou pela SGP – Diárias concedidas, deslocamento comprovado e processo administrativo e Sigeo-JT arquivado/ ou Diárias não concedidas, processo administrativo arquivado/ ou Diárias concedidas, deslocamento não comprovado despesas ressarcidas e processo administrativo e Sigeo-JT arquivado]

2 – IDENTIFICAÇÃO*		3 – ANÁLISE		4 – AVALIAÇÃO		
ID	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	APETITE	RESPOSTA
1	Instrução da solicitação de deslocamento inadequado ou incompleto(A1) (A12)	Média (10% a 20%)	Muito Baixo (<5%)	3	Aceitável	Aceitar
2	Magistrado não colocar o documento que autoriza o deslocamento(A1)	Média (10% a 20%)	Muito Baixo (<5%)	3	Aceitável	Aceitar
3	Falha na análise do preenchimento dos requisitos previstos nos regimentos(A2)	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
4	Erro na confecção da portaria/despacho(A6)	Baixa (5% a 10%)	Médio (10% a 25%)	6	Aceitável	Aceitar
5	Erro na solicitação de passagem aérea (horário, bagagem, período)(A7)(A8)	Baixa (5% a 10%)	Alto (15% a 20%)	8	Inaceitável	Mitigar
6	Atraso na solicitação de diárias no SIGEO(A9)	Média (10% a 20%)	Baixo (5% a 10%)	6	Aceitável	Aceitar
7	Anexar portaria diferente do solicitado no SIGEO(A10)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
8	Deixar de observar o rol exemplificativo de critérios específicos para a análise do pedido de deslocamento(A5)*	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Mitigar
9	Falha na análise da comprovação do deslocamento(A14)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
* Os riscos identificados em processos de trabalho que envolvam quebra de imperativo normativo, ainda que avaliados como dentro do apetite institucional, deverão receber tratamento com o devido dispositivo de controle(Proad 10032/2024)						
Obs.: As designações (An) fazem referência às atividades do processo mapeado onde o risco foi identificado.						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO DE TRABALHO: [Concessão de Diárias - Magistrados]
GESTOR DO RISCO: [SGP – Núcleo de Magistrados]
CICLO [1] - DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE 18/06/2025

1 – ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO: [Solicitação de deslocamento de magistrado, pelo magistrado requisitante ou pela SGP – Diárias concedidas, deslocamento comprovado e processo administrativo e Sigeo-JT arquivado/ ou Diárias não concedidas, processo administrativo arquivado/ ou Diárias concedidas, deslocamento não comprovado despesas ressarcidas e processo administrativo e Sigeo-JT arquivado]

RISCO	5 – TRATAMENTO			6 – MONITORAMENTO	
	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Erro na solicitação de passagem aérea (horário, bagagem, período)(A7)(A8)	Elaborar e disponibilizar formulário padrão de passagem aérea contendo sugestões de voos e horários preferenciais, restrições e observações relevantes do requisitante.	CGP	08/2025	Novo	
Deixar de observar o rol exemplificativo de critérios específicos para a análise do pedido de deslocamento(A5)	Elaborar checklist contendo o rol exemplificativo e disponibilizar em documento no Google Drive da Corregedoria	SCR	07 /2025	Concluído	Informação via e-mail do Secretário da Corregedoria, em 15/07/2025, informando que foi elaborado o checklist e devidamente disponibilizado no Google Drive da Corregedoria.